



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE
DERESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 120/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 01/2020 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E EM FACE DA NECESSIDADE DO PROVIMENTO DO CARGO:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares a servidora **ELAINE CRISTINA MESQUITA**, matrícula 1439 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo de Educação, seccionada nas Manutenção das Atividades de Prédio Escolares.

Art. 2º -Fundamenta-se o deferimento do pedido pelo artigo 60, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 01/2020 de 10/03/2020.

Art. 3º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 03 de fevereiro 2022.